



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

## EDITAL Nº 375/2025 - GABINETE PROG

### EDITAL N.º 375/2025-PROG/UEMA

#### REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS ENSINO EAD UEMANET

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, que estabelece as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/UEMANet, nos Cursos de Administração Pública, Filosofia Licenciatura, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, Letras Licenciatura, Música Licenciatura, Pedagogia Licenciatura, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Segurança no Trabalho, para o primeiro semestre de 2025, rematrícula – em sistema do Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma AVA.

#### 1. CRONOGRAMA

1.1 As rematrículas dos(as) estudantes veteranos(as) da modalidade a distância - EAD/Uemanet, para o primeiro semestre de 2025, de que trata este Edital, ocorrerão na plataforma de aprendizagem - AVA - <<https://ead.uemanet.uema.br>>, nos dias **14, 15, 16, 17 e 18 de julho 2025**.

#### 2. LOCAL DA REMATRÍCULA

2.1 O estudante veterano da modalidade a distância - EAD/UEMANET deverá acessar a plataforma de aprendizagem - AVA - <https://ead.uemanet.uema.br>, no período do Edital, para efetuar a rematrícula nas disciplinas disponibilizadas para o primeiro semestre de 2025.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 14 de julho de 2025.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 11/07/2025, às 13:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 11/07/2025, às 15:30, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8639853** e o código CRC **75F70E20**.